



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19780

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 09/09/1978
Rubrica do Presidente

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 69/80

INICIATIVA:

Vereador Ilo Coelho

HISTORICO:

Denomina RUA ANTHERO GÂMARA a via pública do Distrito de Conduru.

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oitenta, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPÉMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 69/80.- - Dá denominação a via pública na séde do Distrito Conduru.

Art. 1º - A Via Pública que se inicia na Rua Cel. Francisco Alves de Athayde e tem seu término na propriedade do Sr. Anfilófilo Marcelino da Silva e Rua Luiz Mello, passa a denominar-se: RUA ANTHERO CÂMARA.

§ Único - A Rua a que se refere o "caput" deste artigo é a primeira depois da Rua Gerardo Martinez Gonzales, em direção ao Campo do Conduru F.C..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1980

ILO GOELHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Filho de Candido José Câmara e Maria Ferreira Câmara, nasceu em Sossego no Distrito de Conduru, aos 02 de janeiro de 1918. Teve uma vida sacrificada, sempre trabalhando e ajudando os outros.

Aos 10 anos de idade, quando ainda morava em Sossego, perdeu a sua mão esquerda em um Engenho de Cana e logo após o acidente largou o serviço de engenho e foi trabalhar juntamente com a família no serviço de tropas, já que sendo o filho mais velho, tinha que ajudar a criar os irmãos menores e por isto mesmo estudou somente até a 3ª série primária na Escola Mista de Conduru, hoje Escola de 1º grau Professor Domingos Ubaldo. Veio morar na sede do Distrito aos 16 anos, quando ingressou no comércio junto com seus pais, com eles trabalhando até os vinte e dois anos.

Em 1943, com 23 anos, começou a trabalhar por conta própria continuando no comércio e neste mesmo ano casou-se com D. Maria José Merçon, com quem teve 10 filhos e 08 netos. Foi tesoureiro da Igreja Santa Rita de Cássia e Presidente do Conduru F.C. Permaneceu no comércio até 1972, quando ficou doente, ocasião em que aposentou-se pelo I.N.P.S.

Durante os últimos 06 anos e 07 meses, sofreu graves problemas de coração, coluna e glicose, vindo a falecer, em consequência, no dia 02 de abril de 1979.

Foi, enfim, um exemplo de homem trabalhador e honesto, marido ideal, pai e avô maravilhoso e gozava da admiração de todos, que o respeitavam.

Deixou para os filhos um nome e exemplo a ser seguido. Seu Anthero é lembrado por todos com saudade e pelos filhos como sendo o seu "PAI HERÓI".

ILO GOELHO
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 01/09/1980

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 01/09/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, 01/09/1980

(Presidente da Comissã.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 69/80

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1980.

Astor de Aguiar dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 16/09/1980

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de Viação e Obras Públicas

REDAÇÃO

Sala das sessões, 16/09/1980

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Viação e Obras Públicas

Ao Vereador

Histor Dilem do Santos

para relatar.

Sala das Comissões, 16/09/1980

Uell Carneiro Matta

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 PROJETO DE LEI N° 69/80
 INICIATIVA: VEREADOR ILO COELHO
 RELATOR: VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

R E L A T Ó R I O

Acompanhamos o relatório da comissão anterior

P A R E C E R

Pela aprovação

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1980.

Juarez Juarez Carneiro
 Astor Astor Dilen dos Santos
 Ilo Ilo Coelho

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 22 de 9/1980

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 22/09/1980

Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 69/80.- - Dá denominação a via pública na sede do Distrito Conduru.

Art. 1º - A Via Pública que se inicia na Rua Cel. Francisco Alves de Athayde e tem seu término na propriedade do Sr. Anfilófilo Marcelino da Silva e Rua Luiz Mello, passa a denominar-se: RUA ANTHERO CÂMARA.

§ Único - A Rua a que se refere o "caput" deste artigo é a primeira depois da Rua Gerardo Martinez Gonzales, em direção ao Campo do Conduru F.C.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1980

ILO COELHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Filho de Candido José Câmara e Maria Ferreira Câmara, nasceu em Sossego no Distrito de Conduru, aos 02 de janeiro de 1918. Teve uma vida sacrificada, sempre trabalhando e ajudando os outros.

Aos 10 anos de idade, quando ainda morava em Sossego, perdeu a sua mão esquerda em um Engenho de Cana e logo após o acidente largou o serviço de engenho e foi trabalhar juntamente com a família no serviço de tropas, já que sendo o filho mais velho, tinha que ajudar a criar os irmãos menores e por isto mesmo estudou somente até a 3ª série primária na Escola Mista de Conduru, hoje Escola de 1º grau Professor Domingos Ubaldo. Veio morar na sede do Distrito aos 16 anos, quando ingressou no comércio junto com seus pais, com eles trabalhando até os vinte e dois anos.

Em 1943, com 23 anos, começou a trabalhar por conta própria continuando no comércio e neste mesmo ano casou-se com D. Maria José Merçon, com quem teve 10 filhos e 08 netos. Foi tesoureiro da Igreja Santa Rita de Cássia e Presidente do Conduru F.C. Permaneceu no comércio até 1972, quando ficou dotente, ocasião em que aposentou-se pelo I.N.P.S.

Durante os últimos 06 anos e 07 meses, sofreu graves problemas de coração, coluna e glicose, vindo a falecer, em consequência, no dia 02 de abril de 1979.

Foi, enfim, um exemplo de homem trabalhador e honesto, marido ideal, pai e avô maravilhoso e gozava da admiração de todos, que o respeitavam.

Deixou para os filhos um nome e exemplo a ser seguido. Seu Anthero é lembrado por todos com saudade e pelos filhos como sendo o seu "PAI HERÓI".

ILO COELHO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 69/80.- - Dá denominação a via pública na sede do
Distrito Conduru.

Art. 1º - A Via Pública que se inicia na Rua Cel. Francisco Alves de Athayde e tem seu término na propriedade do Sr. Anfilóbio Marcelino da Silva e Rua Luiza Mello, passa a denominar-se:
RUA ANTHERO CÂMARA.

§ Único - A Rua a que se refere o "caput" deste artigo é a primeira depois da Rua Gerardo Martinez Gonzales, em direção ao Caminho do Conduru F.C.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1980

ILIO COLIHO
Vereador

JUJUSTIFICATIVA:

Filho de Candido José Câmara e Maria Ferreira Câmara, nasceu em Sossego no Distrito de Conduru, aos 02 de janeiro de 1918. Teve uma vida sacrificada, sempre trabalhando e ajudando os outros.

Aos 10 anos de idade, quando ainda morava em Sossego, perdeu a sua mão esquerda, em um Engenho de Cana e logo após o acidente largou o serviço de engenho e foi trabalhar juntamente com a família no serviço de tropas, já que sendo o filho mais velho, tinha que ajudar a criar os irmãos menores e por isto mesmo estudou somente até a 3ª série primária na Escola Mista de Conduru, hoje Escola de 1º grau Professor Domingos Ubaldo. Veio morar na sede do Distrito aos 16 anos, quando ingressou no comércio junto com seus pais, com eles trabalhando até os vinte e dois anos.

Em 1943, com 23 anos, começou a trabalhar por conta própria continuando no comércio e neste mesmo ano casou-se com D. Maria José Merçon, com quem teve 10 filhos e 08 netos. Foi tesoureiro da Igreja Santa Rita de Cássia e Presidente do Conduru F.C. Permaneceu no comércio até 1972, quando ficou doente, ocasião em que aposentou-se pelo I.N.P.S.

Durante os últimos 06 anos e 07 meses, sofreu graves problemas de coração, coluna e glicose, vindo a falecer, em consequência, no dia 02 de abril de 1979.

Foi, enfim, um exemplo de homem trabalhador e honesto, marido ideal, pai e avô maravilhoso e gozava da admiração de todos, que o respeitavam.

Deixou para os filhos um nome e exemplo a ser seguido. Seu Anthero é lembrado por todos com saudade e pelos filhos como sendo o seu "PAI HERÓI".

ILIO COLIHO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 69/80.- - DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NA SEDE DO
DISTRITO DE CONDURU.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapeirín, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais:
Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Via Pública que se inicia na Rua Cel. Francisco Alves de Athayde e tem seu término na propriedade do Sr. Anfilófilo Marcelino da Silva e Rua Luiz Mello, passa a denominar-se RUA ANTHERO CÂMARA.

Parágrafo Único - A Rua a que se refere o "caput" deste artigo, é a primeira depois da Rua Gerardo Martinez Gonzalez, em direção ao Campo do Conduru F.C.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1980.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
01/09/80	089/80
DESTINO:	CÓDIGO:
Requino - L.P. L. 313/em	